

P O R T A R I A N º 585/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/001863/2026;

R E

S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/04/2026 a 06/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ANGELA VIVIANE SEVERGNINI DE OLIVEIRA**, Psicólogo I, matrícula nº 10515, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal